

407
MARIA DA COSTA ORLANDO
Assistente de Gestão Política
RFB 022.283.2.07

TERMO ADITIVO N° 005/2010 - ao CONVÊNIO N° 082/SMS.G/2008

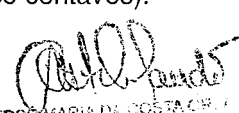
PROCESSO N° : 2008-0.208.723-6
CONVENENTE: Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde.
CONVENIADA: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein.
OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do desenvolvimento de ações relativas à assistência médica e ambulatorial AMA (Paraisópolis, Pirajussara, Vila Prel e Vila Sonia).
OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo período de 01/01/2011 a 31/12/2011, conforme Plano de Trabalho apresentado.
DOTAÇÕES:
1810.10.301.1111.4123.3350.39.00
1810.10.301.1111.4123.4450.52.00
1810.10.302.1112.3101.4450.51.00

Ao 01 dia do mês de janeiro de 2011, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Adjunto **Sr. JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, o **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, com sede na Av. Albert Einstein, 627 – São Paulo -SP, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, neste ato representada pelo seu Presidente, **Dr. CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**, portador da Cédula de Identidade RG. nº [REDACTED] e inscrito no C.P.F sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 005/2010 ao Convênio nº 082/SMS.G/2008, consoante despacho autorizatório exarado às fls.382, do processo nº 2008-0.208.723-6, publicado no DOC/SP em 22/12/2010, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É o presente aditamento para consignar a prorrogação pelo período de 01/01/2011 a 31/12/2011, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado às fls.324/374, no valor total de custeio de R\$ 29.030.225,78 (vinte e nove milhões, trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), valor total de equipamentos R\$ 268.171,75 (duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e um reais e setenta e cinco centavos) e valor total da reforma de R\$ 324.143,75 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

1


JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO
SECRETÁRIO ADJUNTO
SMS-G





2008-0-208-723-6

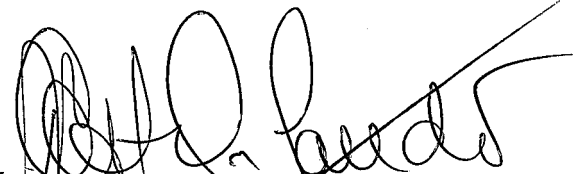
CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta das dotações nºs 1810.10.301.1111.4123.3350.39.00, 1810.10.301.1111.4123.4450.52.00 e 1810.10.302.1112.3101.4450.51.00

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 082/SMS.G/2008, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, abaixo assinadas.


JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO
SECRETÁRIO ADJUNTO - SMS-G
CONVENIENTE


CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN
CONVENIADA


Alexandre Fix
Vice-Presidente

TESTEMUNHAS:

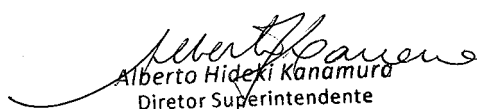

Sonia Hiroko Yamada
RG [REDACTED]

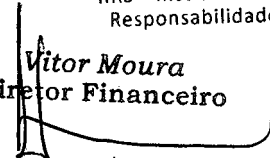

Maria de Lourdes Naville
RG nº [REDACTED]



Henrique Sutton de Sousa Neves
Diretor Geral

-/shy


Cristiane Galindo
Gerente Médica
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade Social
Albert Einstein


Alberto Hideki Kanamura
Diretor Superintendente
IRS - Instituto Israelita de
Responsabilidade Social


Vitor Moura
Diretor Financeiro


Rogéria Leoni de Magalhães
Gerente Jurídico